





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício N° 036/2016 - SEMSS

Aurora do Pará, 15 de fevereiro de 2016

Senhor Prefeito,

Após o competente procedimento licitatório foi firmado contrato com a empresa **CONTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA – EPP** para a **execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma de 02 (duas) academias de saúde sendo uma localizada na Rua Raimunda Queiroz Mendes, bairro vila nova e a outra na rua Pedro Cordeiro de Melo, S/N, em Santana do Capim, neste Município de Aurora do Pará/PA, cuja prazo de vigência expirará no dia 19 de fevereiro de 2016.**

Apesar da obra já ter iniciado, em razão de ainda não ter havido repasse de recursos, é necessário a prorrogação da vigência do contrato supracitado.

Ante o exposto, solicito a V.Exa., providências no sentido de determinar a prorrogação da vigência do referido contrato.

Atenciosamente,

---

**José Lucilvio da Costa Lima**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL  
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** Prorrogação de Prazo de vigência do contrato

**Contrato:** proveniente do processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2015 – CPL/PMAP/SMSS

**Contratada:** CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP

**Objeto:** serviços de engenharia para construção de 01 (uma) academia de saúde localizada na comunidade de Santana do Capim.

Versa, o presente parecer, sobre a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato firmando entre a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará e a Empresa CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP, tendo como objeto do contrato a execução de obra e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) academia de saúde localizada na comunidade de Santana do Capim, neste Município de Aurora do Pará.

A Secretaria responsável justifica a necessidade do aditivo, uma vez que este contrato depende do repasse de recursos que ainda não foram repassados, estando o prazo de vigência do contrato por expirar vislumbra-se a necessidade de termo aditivo com o fim de prorrogação do prazo de vigência do contrato

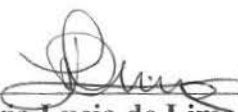
A possibilidade que se questiona é devidamente garantida pela Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, § 1º, inciso II.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 19/02/2016

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo solicitado, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. nº 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Aurora do Pará, 16 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lucia de Lima Soares  
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL  
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** Prorrogação de Prazo de vigência do contrato

**Contrato:** proveniente do processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2015 – CPL/PMAP/SMSS

**Contratada:** CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP

**Objeto:** serviços de engenharia para construção de 01 (uma) academia de saúde localizada na comunidade de Santana do Capim.

Versa, o presente parecer, sobre a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato firmando entre a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará e a Empresa CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP, tendo como objeto do contrato a execução de obra e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) academia de saúde localizada na comunidade de Santana do Capim, neste Município de Aurora do Pará.

A Secretaria responsável justifica a necessidade do aditivo, uma vez que este contrato depende do repasse de recursos que ainda não foram repassados, estando o prazo de vigência do contrato por expirar vislumbra-se a necessidade de termo aditivo com o fim de prorrogação do prazo de vigência do contrato

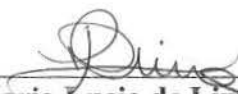
A possibilidade que se questiona é devidamente garantida pela Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, § 1º, inciso II.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 19/02/2016

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo solicitado, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. nº 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Aurora do Pará, 16 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Lucia de Lima Soares**  
Assessora Jurídica



# Extrato conta corrente

12/01/2016 14:44:52

Agência 3201-8  
Conta corrente 25066-X FMS-AURORA -FNS BLINV  
Período do extrato 11/2015

Evento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2015		Saldo Anterior			15.881,64 C
05/11/2015		+ Transferência on line	660.878.000.027.500	15.881,64 D	0,00 C
		05/11 0878 27500-X CONSTRUTORA RI			
30/11/2015		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA290375 JOSE LUCILVIO DA COSTA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato investimentos financeiros - mensal

12/01/2016 14:48:59

Agência 3201-8  
Conta 25066-X FMS/AURORA -FNS BLINV  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2015

## FUNDO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Valor IR-Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/10/2015	SALDO ANTERIOR	2.677,26			888,000855		
30/11/2015	SALDO ATUAL	2.696,79			888,000855		888,000855

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.677,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,53
SALDO ATUAL =	2.696,79

### Valor Cota

30/10/2015	3,014931355
30/11/2015	3,036923593

### Resumo Cotas

No mês	0,7294
No ano	7,9141
Últimos 12 meses	8,5660

Transação efetuada com sucesso por: JA290375 JOSE LUCILVIO DA COSTA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato conta corrente

12/01/2016 14:55:33

Agência 3201-8  
Conta corrente 25120-8 FMS-AURORA -FNS BLINV  
Período do extrato 11/2015

Suprimento	D1. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2015		Saldo Anterior			15.999,81 C
05/11/2015		+ Transferência on line	660.878.000.027.500	15.999,81 D	0,00 C
		05/11 0878 27500-X CONSTRUTORA RI			
30/11/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA290375 JOSE LUCILVIO DA COSTA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato investimentos financeiros - mensal

12/01/2016 14:57:44

Agência 3201-8  
Conta 25120-8 FMS/AURORA - FNS BLINV  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2015

## FUNDO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/10/2015	SALDO ANTERIOR	2.558,36			848,562992		
30/11/2015	SALDO ATUAL	2.577,02			848,562992		848,562992

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.558,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,66
SALDO ATUAL =	2.577,02

### Valor da cota

30/10/2015	3,014931355
30/11/2015	3,036923593

### Valor líquido

No mês	0,7294
No ano	7,9141
Últimos 12 meses	8,5660

Transação efetuada com sucesso por: JA290375 JOSE LUCILVIO DA COSTA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Aprovo o **parecer jurídico** emitido pela **Procuradoria Geral do Município** e **DEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato proveniente da Tomada de Preços nº 001/2015 – CPL/PMAP/SMSS, que se refere a execução de obras e serviços de engenharia para construção e 01 (uma) academia de saúde localizada na Rua Pedro Cordeiro de Melo, S/N, localizada na comunidade de Santana do Capim, neste município, requerido pelo Sr. José Lucilvio da Costa Lima, atual Secretário de Saúde.

Aurora do Pará, 17 de fevereiro de 2016.

---

**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Aprovo o **parecer jurídico** emitido pela **Procuradoria Geral do Município** e **DEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato proveniente da Tomada de Preços nº 001/2015 – CPL/PMAP/SMSS, que se refere a execução de obras e serviços de engenharia para construção e 01 (uma) academia de saúde localizada na Rua Pedro Cordeiro de Melo, S/N, localizada na comunidade de Santana do Capim, neste município, requerido pelo Sr. José Lucilvio da Costa Lima, atual Secretário de Saúde.

Aurora do Pará, 17 de fevereiro de 2016.

---

**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL  
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

## TERMO ADITIVO

AO CONTRATO PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA- EPP, EM 23 DE JULHO DE 2015, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA PEDRO CORDEIRO DE MELO, S/N, PRÓXIMO A ESCOLA FERNANDO OLIVEIRA PANTOJA, LOCALIZADA EM SANTANA DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimunda Mendes de Queiroz, 306, Bairro Vila Nova, CEP 68.658-00, Aurora do Pará- PA, neste ato representada pelo Exmº. Prefeito Municipal Srº Jorge Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 028.579.792-15 e RG nº 2806814/SSP/PA, residente e domiciliado a rua Santo Antônio, Bairro Centro, neste Município e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 18.678.719/0001-41, com sede a na Rua Governador da Gama Malcher, s/n – Pedreira, Tomé-Açu – PA, representada neste ato pelo Srº. Francisco Felício Ribeiro, RG: 5641319 inscrito no CPF nº 297.443.772-91, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato, nos termos do que dispõe o artigo nº 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato proveniente da Tomada de Preço nº 001/2015, relativo a obra e serviços de engenharia para construção de 1 (uma) academia de saúde localizada na comunidade de Santana do Capim, neste município, do dia 19 de fevereiro de 2016 até o dia 19 de setembro de 2016.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido Termo Aditivo ao Contrato celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aurora do Pará, 18 de fevereiro de 2016



**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP**  
CNPJ: 13.673.719/0001-41  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_

Nome

CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Nome

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL  
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

**TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA- EPP, EM 23 DE JULHO DE 2015, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA PEDRO CORDEIRO DE MELO, S/N, PRÓXIMO A ESCOLA FERNANDO OLIVEIRA PANTOJA, LOCALIZADA EM SANTANA DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimunda Mendes de Queiroz, 306, Bairro Vila Nova, CEP 68.658-00, Aurora do Pará- PA, neste ato representada pelo Exmº. Prefeito Municipal Srº Jorge Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 028.579.792-15 e RG nº 2806814/SSP/PA, residente e domiciliado a rua Santo Antônio, Bairro Centro, neste Município e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 18.678.719/0001-41, com sede a na Rua Governador da Gama Malcher, s/n – Pedreira, Tomé-Açu – PA, representada neste ato pelo Srº. Francisco Felício Ribeiro, RG: 5641319 inscrito no CPF nº 297.443.772-91, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato, nos termos do que dispõe o artigo nº 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato proveniente da Tomada de Preço nº 001/2015, relativo a obra e serviços de engenharia para construção de 1 (uma) academia de saúde localizada na comunidade de Santana do Capim, neste município, do dia 19 de fevereiro de 2016 até o dia 19 de setembro de 2016.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

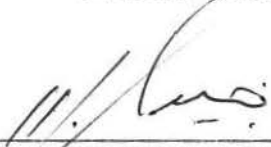
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido Termo Aditivo ao Contrato celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aurora do Pará, 18 de fevereiro de 2016



\_\_\_\_\_  
**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP**  
CNPJ: 18.673.719/0001-41  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_

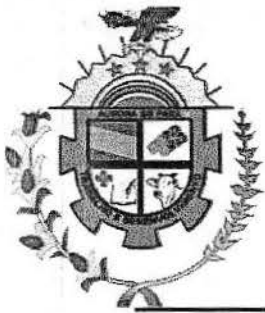
Nome

CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Nome

CPF: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 83.267.989/0001-21



**AO SETOR DE CONTRATO E CONVÊNIO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AURORA DO PARÁ  
Gabinete do Prefeito  
15/02/16  
CLAUDE  
PROPOSTA

Blank lined area for text entry.